



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 2a Região**  
**Seção Judiciária do RJ**

PAUTA DE MESA DA 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2017 DA 03ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 16/03/2017 ÀS 14:00 h QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 21/03/2017 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**001 - Processo: 0098983-50.2016.4.02.5151/01** ORIGEM: 05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO

RECORRENTE: EDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV/PROC: GLORIA NATHALIA LOURENCO FRANCISCO

RECORRIDO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: ANDRÉ FREITAS DA SILVA

*Adiado na sessão do dia 09/03/2017, a pedido do Relator.*

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

Renata Pinheiro de Menezes Mariani  
Seção de Estatística e Jurisprudência  
Técnica Judiciária (Mat.15.594)